



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

PROCESSO SELETIVO 04/2023

RESPOSTA DE RECURSOS DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Número de Inscrição do Processo Seletivo: 12

Inicialmente observamos que o recurso foi apresentado em desconformidade com o item 5.2 (a), do edital 04/2023:

“a) Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.”

Apesar de o recurso ser apresentado em termos genéricos, pois nem o número da inscrição e tão pouco o nome do candidato corretamente foi relatado no recurso, ainda fizemos uma análise na relação de inscritos, chegando-se à conclusão que trata-se de recurso da inscrição de nº 12, onde o candidato não anexou à ficha de inscrição arquivo do comprovante de escolaridade, ou anexou em formato não possível de leitura (corrompido).

Observamos que o item 1.5 do edital 04/2023 não foi atendido:

“**1.5** No ato da Inscrição o candidato deverá anexar preencher a ficha de inscrição para o cargo pretendido, bem como anexar todos os documentos comprobatórios (títulos, tempo de serviço e outros exigidos neste edital).”

Neste mesmo norte elencamos o item 1.9 do edital 04/2023 que estabelece:

“**1.9-** Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a **juntada a posteriori de documentos;**”(grifamos).

Ainda considerando que a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e que o item 1.11 do edital 04/2023, exime toda e qualquer responsabilidade de erros de ordem técnica que possam ocorrer durante a inscrição:

“**1.11- A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.**”

Diante das alegações supra elencadas a COMISSÃO ORGANIZADORA RESOLVE, **dar indeferimento ao recurso**, mantendo o “INDEFERIMENTO” da inscrição de nº 12, do processo seletivo 04/2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA